



GRÁFICA
BROGOTÁ
Fazendo Bem Feito

Código de Conduta Ética

Para Fornecedores e
Prestadores de Serviço



CÓDIGO DE CONDUTA ÉTICA

O código de conduta ética reúne princípios e valores adotados pela Brogotá, que orienta suas ações e explicita sua postura social a todos com quem mantém relações.

A Gráfica e Editora Brogotá Ltda. acredita que a ética nos negócios ocorre quando suas ações respeitam o direito, os valores e os interesses de todos que, de alguma forma, são por elas afetados.

Desta forma, tem por premissa relações éticas e transparentes, o que lhe confere as condições ideais para cultivar os melhores relacionamentos com clientes, fornecedores, funcionários, governo, sociedade e o meio ambiente.

Todos que participam das atividades exercidas pela Gráfica Brogotá, devem conhecer e se comprometer com as diretrizes do Código de Conduta Ética Para Fornecedores e Prestadores de Serviço.

INTRODUÇÃO

O Código de Conduta de Fornecedores da Brogotá, tem o objetivo de orientar as principais diretrizes que norteiam a relação entre a Gráfica Brogotá e seus Fornecedores.

A Gráfica Brogotá conduz seus negócios de maneira honesta, íntegra e ética.

O Código de Conduta de Fornecedores reflete sua cultura, seus princípios e valores, através de um conjunto de normas a ser incorporado às atividades de seus parceiros.

A Brogotá deseja que seus fornecedores transmitam estes preceitos a toda sua cadeia de suprimentos.



Produzir embalagens com excelência, promovendo relacionamento duradouro, rentável e sustentável com clientes, acionistas, colaboradores, fornecedores e sociedade.



Ser uma empresa reconhecida pela satisfação dos clientes por entregar produtos e serviços com excelência.



Excelência, Empatia, Credibilidade e Sustentabilidade.

ÉTICA E RELACIONAMENTO

Integridade nos Negócios

Os fornecedores devem abster-se de praticar ou tolerar qualquer forma de corrupção, extorsão e fraude. Além disso, não devem oferecer nem aceitar quaisquer outros incentivos ilegais.

Consideramos inaceitáveis as práticas ilícitas por parte de nossos fornecedores em suas atividades comerciais. Além disso, repudiamos qualquer forma de prática comercial coercitiva com o intuito de obter vantagens, e não toleramos nenhum tipo de assédio, seja moral, sexual, racial, político ou religioso.

Brindes, Presentes e Ofertas

Nenhum fornecedor ou seu representante poderá oferecer a qualquer funcionário da Brogotá comissão, item de valor, favor, gratificação ou ter relações com estes para obter vantagens que possam gerar conflito de interesses.

Privacidade e Propriedade Intelectual

Espera-se que os fornecedores conduzam suas operações com a Brogotá de maneira confidencial, comprometendo-se com a veracidade das informações fornecidas. Devem assegurar a proteção de informações confidenciais, utilizando-as de maneira apropriada, e garantir a preservação da privacidade e dos direitos de propriedade intelectual válidos de todos os funcionários e parceiros de negócios.

SOCIAL

Trabalho Forçado

A Brogotá veda qualquer apoio à prática de trabalhos forçados ou compulsórios.

Os colaboradores têm direito a salários justos, condições seguras de trabalho e liberdade para deixar o local sem ter seus documentos de identidade retidos pelo empregador.

Trabalho Infantil

Exploração ou contratação de trabalho infantil são terminantemente PROIBIDAS.

Os jovens, a partir da idade recomendada pela lei, podem estar envolvidos com trabalho na condição exclusiva de aprendiz.

Liberdade de Associação e Negociações Coletivas

Assegura-se o direito dos funcionários à associação, à constituição de classes, e à participação em negociações coletivas, sem distinções.

Todos os colaboradores têm o direito de formar, participar ou organizar sindicatos, sem interferência da empresa.

Preconceito, Discriminação e Assédio

A Brogotá repudia toda e qualquer forma de preconceito, discriminação, assédio e conduta abusiva nas dinâmicas de trabalho.

Assume o compromisso de apurar e enfrentar situações de humilhação, exposição ao ridículo, intimidação, hostilidade e constrangimento, em consequência de cor, raça, sexo, origem étnica, língua, idade, condição econômica, nacionalidade, naturalidade, condição física, mental e psíquica, religião, orientação sexual, ideologia ou posicionamento político.

SAÚDE, SEGURANÇA E MEIO AMBIENTE

Saúde e Segurança Ocupacionais

Nossos fornecedores devem assegurar um sistema eficaz de saúde, higiene e segurança no trabalho, em conformidade com a legislação vigente.

Os fornecedores devem adotar práticas preventivas para evitar riscos à saúde e acidentes ocupacionais entre seus funcionários, além de fornecer treinamento e equipamentos de proteção individual e coletivo adequados.

Práticas Sustentáveis

A Brogotá reconhece a importância de assumir responsabilidade ambiental e adotar práticas sustentáveis em todas as suas operações. Estamos sempre em busca de novos modelos de produção que integrem os três pilares da sustentabilidade – econômico, social e ambiental.

É fundamental que nossos fornecedores contribuam para esse propósito, comprometendo-se a adotar práticas sustentáveis em suas operações. Tal compromisso não apenas respeita os princípios éticos da nossa empresa, mas também demonstra um comprometimento conjunto com a preservação ambiental e o bem-estar coletivo.

OPERACIONAL

Política da Qualidade Brogotá

“Assegurar a excelência de qualidade na produção dos nossos produtos dentro das normas G.M.P e especificações dos nossos clientes, oferecendo total segurança, desempenho e confiabilidade aliando-se a isto técnicas e equipamentos de última geração e capacitação profissional dos nossos colaboradores e fornecedores”.

Sistema de Gestão

Nossos fornecedores devem manter um sistema de gestão que assegure elevados padrões de qualidade em seus produtos e entregas. Todos os produtos e serviços fornecidos devem obedecer à legislação aplicável e atender às especificações ou requisitos previamente acordados entre os fornecedores e a Brogotá.

Respeito às Políticas, Normas e Procedimentos

O fornecedor deverá respeitar todas as políticas, normas e legislações relativas à sua atividade principal. Cumprindo com as especificações do produto, notas fiscais, laudos de inspeção de qualidade e FISPQs atualizadas.

A Brogotá poderá, a qualquer momento, solicitar evidências do correto cumprimento dos requisitos.

Mudanças Operacionais e/ou Comerciais

Os fornecedores devem assumir o compromisso de informar à Brogotá sobre qualquer alteração operacional, estrutural ou comercial que possa impactar sua relação com a empresa.

GESTÃO DE CONDUTA

Qualquer pessoa, seja fornecedor ou prestador de serviço, vinculada à Gráfica Brogotá, pode submeter suas sugestões ou denúncias, com a garantia de total sigilo e confidencialidade. Através dos nossos canais de Denúncia e Ouvidoria disponíveis em:

Site: <http://brogota.com.br/ouvidoria/>

Ou pelo Qr code:



TERMO DE COMPROMISSO COM O CÓDIGO DE CONDUTA ÉTICA.

Eu, _____,
Fornecedor/Representante/Prestador de Serviço em nome da
empresa _____,
Estabeleço vínculo com a Gráfica Brogotá e declaro ter lido e
compreendido todos os termos do Código de Conduta Ética
para Fornecedores e Prestadores de Serviço, comprometendo-
me com os valores nele consignados. Pauto todas as minhas
atribuições, negócios e assuntos pessoais no espírito de justiça,
confiança, sigilo, cidadania e integridade que o caracteriza.
Estou ciente de que a adequação a essas exigências faz parte
dos meus deveres como Fornecedor/Prestador de Serviço.

Taboão da Serra, _____ de _____ de
_____.

Assinatura

